REQUERIMENTO Nº /2021 – CMS

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santana
SOCORRO NOGUEIRA, Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores - PT com assento nesta Casa de Leis, nos termos regimentais e após ouvido o soberano plenário, com cópias da presente proposição ao Excelentíssimo Sr.º **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA** – Prefeito do Município de Santana - PMS e para a Sr. ª **ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA** – Secretária Municipal de Saúde – SEMSA.

REQUER: ESTUDO DE VIABILIDADE PARA:

- **PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM DOENÇAS AUTOIMUNUES DO MUNICÍPIO DE SANTANA.**
- **ABERTURA DE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS: HOMEOPATIA, REUMATOLOGISTA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, PSIQUIATRA, EDUCADOR FÍSICO, MÉDICO CLÍNICO – GERAL, FISIOTERAPEUTA, NEUROPEDIATRA.**

JUSTIFICATIVA

Esta propositura é motivada através da visita ***"in loco"*** por meio do mandato OUVINDO A COMUNIDADE. Este requerimento visa solicitar que se estabeleça diretrizes para o cuidado às pessoas com Doenças Raras (Diabetes tipo 1, Lúpus, Artrite reumatóide, Doença de Crohn, Esclerose múltipla, Vitiligo, Tireoidite de Hashimoto- HIPOTIREOIDISMO, Doença de Graves- HIPERTIREOIDISMO, Psoríase, Púrpura trombocitopênica idiopática-(PTI)), Hepatite auto-imune, Síndrome de Guillain-Barréna, entre outras) Rede de Atenção à Saúde. De acordo com a Portaria GM/MS nº 199 de 30/01/2014* - As DIRETRIZES PARA ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, este é um documento de caráter nacional e deve ser utilizado pelas Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na regulação do acesso assistencial, autorização, registro e ressarcimento dos procedimentos correspondentes, e pelos Serviços de Saúde habilitados junto ao SUS. Entende-se por Centro de Referência Especializado aquele que possui condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos especializados para a realização dos procedimentos clínicos, cirúrgicos e diagnósticos, necessários para potencializar as ações de reabilitação e atendimento integral à pessoa com doenças raras.

Como parlamentar da Câmara de Vereadores e porta voz do povo santanense, é que cobro do Poder Executivo Municipal.

PALÁCIO Dr.º FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - PLENÁRIO JOSÉ VICENTE MARQUES - EM 12 DE MAIO DE 2021.

Ver. Socorro Nogueira
PT

versocorronogueira@santana.ap.leg.br
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186